

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



COMANDO OPERACIONAL

15º GBM



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

MANEJO E CONTROLE DE ABELHAS E VESPAS	FINALIDADE DO POP Orientar a atuação do CBMDF nas ações de primeira resposta em ocorrências envolvendo manejo e captura de abelhas e vespas.
OBM responsável: 15º GBM	
Versão: 1.0/2020	

1. RESULTADOS ESPERADOS

- Proporcionar condições para execução da operação de modo que ofereça segurança à população e aos bombeiros
- Efetuar o controle e manejo da fauna sinantrópica nociva de acordo com a legislação pertinente;
- Evitar ou minimizar danos colaterais
- Preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

2. MATERIAL RECOMENDADO

- Viatura de salvamento (VS) ou Viatura de combate a incêndio (VTI)
- Viatura de emergência médica, quando houver vítima
- EPI adequado para operação – roupa de apicultor, luvas, balaclava, óculos e camisa manga longa.
- Equipamentos e materiais julgados mais adequados para ocasião: caixa de captura, inseticidas, gasolina, fogo, fumaça, água com açúcar ou água com sabão em pó;
- Equipamentos e materiais de salvamento: fumigador, espátula e escada prolongável;
- Equipamentos e materiais de isolamento e sinalização;
- Lonas plásticas para uso no palco de materiais;
- Material de comunicação (rádio portátil);

3. PROCEDIMENTOS

FASE DE AVISO

- O rádio-operador deverá confirmar que se trata de uma situação de **EMERGÊNCIA E/OU RISCO IMINENTE** antes de deslocar o socorro.
- A confirmação pode ser feita por meio dos seguintes questionamentos:
 - Os insetos estão atacando ou fizeram alguma vítima?
 - Os insetos estão muito próximos a residências, escolas, comércios ou locais de reunião de público, gerando risco, seja pela sua localização, seja pela

vulnerabilidade do público presente?

- **Em caso de resposta NEGATIVA para os questionamentos:**
 - O rádio-operador deverá orientar o solicitante sobre: 1) O CBMDF só atende esse tipo de ocorrência quando existem riscos iminentes à vida; 2) Caso a presença dos insetos não ofereça risco a vida, mas esteja incomodando é necessário procurar um apicultor credenciado.
 - O militar deverá ainda informar ao COCB que não se trata de atribuição do CBMDF, que o solicitante já foi orientado e que por esse motivo a ocorrência não será atendida.
- **Em caso de resposta AFIRMATIVA para pelo menos um dos questionamentos:**
- O rádio-operador deverá coletar dados complementares por meio dos seguintes questionamentos:
 - Qual é estado de saúde da vítima (se houver)?
 - Qual a localização dos insetos (dentro da residência, comércio, área verde e pontos de referência.)?
 - Qual a altura aproximada?
 - Tem acesso fácil ao local dos insetos?
 - O solicitante se encontra no local ou alguém para acompanhar a guarnição?
 - Caso seja confirmada a presença de **VÍTIMAS**, o **DESLOCAMENTO DEVE SER IMEDIATO** e além da viatura de salvamento ou de combate à incêndio, deve ser deslocada também a viatura de emergência médica.

ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO SOLICITANTE:

- Visando evitar o ataque das abelhas até a chegada do socorro deve-se instruir o solicitante com as seguintes orientações:
 - O local onde se encontra o enxame deve ser isolado, de preferência uns 5 a 10m de raio;
 - Manter fechadas as portas e janelas, para evitar a entrada dos insetos;
 - O solicitante deve aguardar no local para passar a localização exata e informação complementares à guarnição;
 - Se não houver emergência/urgência o chefe da guarnição da viatura irá confirmar com o solicitante o período de deslocamento para averiguar a situação e traçar as metas para a operação.

DESCOLAMENTO:

- O comandante de socorro ou chefe da guarnição deve delegar funções aos membros da guarnição (quem isola o local, quem realiza a sinalização, quem será o militar de segurança e quem realizará o manejo dos insetos);
- Todos envolvidos diretamente no manejo dos insetos devem estar portando EPI adequado de acordo com a natureza do evento;
- O condutor deverá observar a legislação de trânsito vigente e as orientações publicadas referente à condução das viaturas de socorro do CBMDF, bem como manter os cuidados durante o deslocamento.

CHEGADA AO LOCAL DO EVENTO/AVERIGUAÇÃO:

- Informar ao COCB quando da chegada ao local da ocorrência e fazer um relato prévio da situação;
- Identificar a necessidade de apoio ou outros serviços de emergência;
- Determinar local para o posicionamento da viatura;

- Identificar a localização dos insetos;
- Reconhecer o local e efetuar a devida avaliação da cena e dos possíveis riscos em razão do comportamento dos animais em questão;
- Orientar os ocupantes de imóveis vizinhos a fecharem portas e janelas que permitam o acesso dos insetos para o imóvel, bem como a recolher seus animais de estimação, caso existam. Se for à noite, orientar também a permanecerem com as luzes apagadas;
- Traçar um plano de ação, com base na avaliação da cena, dos riscos e de acordo com a Instrução normativa nº 141 do IBAMA, seguindo a seguinte ordem de preferência:

I - CAPTURA DE ESPÉCIMES ANIMAIS SEGUIDA DE SOLTURA,

II - CAPTURA SEGUIDA DE REMOÇÃO;

IV - ELIMINAÇÃO DIRETA DE ESPÉCIMES ANIMAIS.

- Em caso de ataques e que o isolamento da área não ofereça segurança, a intervenção com captura, remoção ou extermínio deverá ser feita no momento da averiguação. Caso contrário a guarnição poderá regressar a unidade e se organizar para efetuar o manejo da fauna sinantrópica nociva no período noturno.

OPERAÇÃO:

- Realizar uma verificação no local do evento, estabelecer o perímetro de segurança, definindo as zonas de atuação, sinalizar e isolar o local com fitas zebreada, cordas ou cones, inclusive fechando vias para limitar a passagem de veículos e pessoas caso seja necessário para a segurança da guarnição, e a fim de evitar aproximação de pessoas não envolvidas no evento e garantindo assim o êxito da operação;
- Em caso de possibilidade de danos ao patrimônio particular informar e obter a autorização do solicitante ou responsável legal do imóvel;
- Verificar o uso de EPI pelos militares envolvidos no manejo dos insetos;
- Revisar juntamente com a guarnição sobre o plano de operação traçado anteriormente durante a averiguação e quais serão as técnicas, materiais e funções empregadas;
- Verificar se os materiais necessários para a operação estão de acordo com a ação de manejo;
- Definir área de descarte de material;
- Estabelecer uma rota de fuga para o caso de imprevistos;
- Montar palco de materiais;
- Instituir um militar para realizar a função de militar de segurança;
- Manter uma linha de combate a incêndio de maneira preventiva caso julgue importante;
- Desligar energia ou afastar objetos que possam vir a trazer algum transtorno à operação;
- Realizar a operação em si, captura, remoção e/ou extermínio dos insetos, conforme o planejado.

INSPEÇÃO FINAL:

- Realizar a inspeção final e avaliar os possíveis riscos no local da ocorrência após o término da operação.

DESMOBILIZAÇÃO:

- Conferir os militares da guarnição envolvida na operação;
- Conferir, recolher e embarcar os materiais utilizados na operação;

- Informar à SECOM da unidade de origem horário de início, término da operação, bem como os dados recolhidos no local para que seja fechada a ocorrência;
- Realizar manutenção de 1º escalão nos materiais usados na operação com objetivo de verificar avarias nos mesmos;

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Não identificar a total extensão da casa dos insetos ou da localização deles;
- Negligenciar a segurança;
- Subestimar o potencial nocivo das espécimes;
- Não seguir o plano da operação.

5. FATORES COMPLICADORES

- Ambientes públicos;
- Falta de EPIs;
- Desconhecer as espécimes nocivas.

6. RESUMO DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NA VERSÃO ANTERIOR

- Primeira versão.

7. GLOSSÁRIO

- Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- Central de Operações e Comunicações BM – COCB
- Viatura de Salvamento – VS
- Viatura de Combate a Incêndio – VTI
- Unidade de Resgate - UR

8. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- BG 042 de 03 de março de 2016/anexo 6 – “Conservação e manejo de fauna – Classe Insecta – com enfoque na proteção do meio ambiente e da sociedade do Distrito Federal”;
- Instrução Normativa N° 141 do IBAMA;
- Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;
- Manual de Salvamento do CBMDF;
- Procedimento Operacional Padrão (POP) - OPERAÇÕES DE MANEJO E CONTROLE DE INSETOS NOCIVOS – CBMRJ/2018;
- Procedimento Operacional Padrão (POP) 15° GBM;
- Site do CBMDF – Matéria: Extermínio de Abelhas é considerado crime ambiental;

9. FLUXOGRAMA

